

PORTARIA Nº 139 /2013

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO / ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para a *realização de avaliação de imóveis urbanos e rurais* do município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA**
- **JOAQUIM NOGUEIRA**
- **CRISTOVÃO EDJUNIOR VARGAS**

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita dentro do prazo estipulado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de Julho de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal